

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 16 de março de 2021:

16 DE MARÇO DE 2021

1 Comemoração do 45º Aniversário da Constituição da República

O CI deliberou que se assinala o dia do aniversário de modo simbólico usando as redes sociais, o website e a comunicação social e que se avalie mais a frente se faz sentido realizar uma iniciativa na data em que for possível.

2 Assuntos da UGR

2.1 Lista de procedimentos

O CI tomou conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do CI e em curso.

2.2 Mapa das Dívidas

O CI tomou conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

2.3 Ratificação de alteração Orçamental

O CI ratificou a aprovação da 2ª alteração ao orçamento de 2021.

2.4 Regulamento previsto na Lei 52/2019 de 31 de julho art. 15º (registo de interesses)

O CI tomou conhecimento de uma proposta da Câmara Municipal de Évora para elaboração do Regulamento previsto na parte final da alínea b) do nº 3 do artigo 15º da Lei 52/2019, de 31 de julho.

3 Assuntos da UAD

3.1 Serviços Essenciais de Transporte Público Rodoviário

O CI tomou conhecimento do valor contratual calculado para o contrato de Operacionalização da Atribuição de Compensações Financeiras Destinadas a Mitigar os Impactes das Medidas de Emergência Adotadas no Setor do Transporte Público de Passageiros em Face da Situação de Pandemia da COVID-19.

3.2 PART - aprovação de minutas de acordos e contratos (Abril a Dezembro de 2021)

O CI aprovou:

- A metodologia de repartição da verba do PART e a forma de repartição do investimento;
- A alocação à CM de Évora do montante correspondente à razão entre os lugares.km produzidos no Transporte Urbano de Évora e dos transportes municipais, intermunicipais e inter-regionais;

- As minutas de: “Contrato para a implementação do “PART” na CIMAC” a celebrar com a Rodoviária do Alentejo, “Acordo de Colaboração para a Implementação do PART” a celebrar com os Municípios; “Protocolo de Execução para a Repartição de Verbas no Âmbito do PART”;
- A delegação de competências no seu Presidente para a outorga dos contratos referidos.

3.3 Ponto de Situação relativo ao TP Ferroviário

O CI tomou conhecimento do ponto de situação para celebração do contrato com a CP e deliberou que o referido seja assinado em Vendas Novas, por conta da celebração dos 160 anos da chegada dos comboios àquele município.

3.4 Planos de segurança da Água

O CI deliberou que a CIMAC realize uma consulta ao mercado na procura de uma solução intermunicipal para elaboração de Planos de Segurança da Água e/ou Avaliação de Risco.

3.5 SoEClose – (parte do projeto Km0 candidatado ao programa COSME)

O CI tomou conhecimento da aprovação do projeto SoEClose e das suas especificações.

3.6 SIRAE – Aprovação

O CI teve conhecimento da aprovação da candidatura do SIRAE@AC – Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central.

3.7 Living IN EU

O CI deliberou subscrever uma declaração de apoio à iniciativa “Living-in.EU”.

3.8 Declaração Cidades Circulares (declaração de princípios para a utilização da Economia Circular no AC)

O CI manifestou a sua concordância com os princípios para utilização da economia circular, recomendando aos municípios que subscrevam a respetiva declaração.

3.9 Protocolo InclusivTur (Accessible Tourism - Apoio Social da CIMAC)

O CI aprovou uma proposta de Protocolo a celebrar com a Accessible Portugal, sobre os termos de colaboração no projeto InclusiveTUR e delegou no seu presidente os poderes para a respetiva outorga.

3.10 Protocolo Projeto AlémRisco

O CI aprovou a minuta de Acordo de Colaboração para o Projeto Além Risco.

3.11 Ponto de situação Grande Rota do Montado

O CI tomou conhecimento do ponto de situação do projeto.

4 Assuntos da UIQ

4.1 Delegação de competências no Presidente para abertura de novo concurso observatório

No âmbito de novo concurso público para Aquisição de Serviços de Consultoria para Desenvolvimento do Observatório Intermunicipal de Educação do Alentejo Central, o CI delegou no seu presidente os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização da despesa e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, e no primeiro-secretário

os poderes para submeter e assinar as peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública.

4.2 Delegação de competências no Presidente para concessão da componente passiva da RCDE

No âmbito do procedimento de concessão da componente passiva da RCDE, o CI delegou no seu presidente os poderes para a decisão de contratar e demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar e no primeiro-secretário os poderes para submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação na plataforma eletrónica de contratação pública.

4.3 Delegação de competências no Presidente para contratação de serviços de operação e manutenção da RCDE (componente ativa)

No âmbito do procedimento de manutenção da componente ativa da RCDE, o CI delegou no seu presidente os poderes para a decisão de contratar e demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar e no primeiro-secretário os poderes para submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação na plataforma eletrónica de contratação pública.

Évora, 23 de março de 2021.

O Primeiro-Secretário



Arq. André Espenica